



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Ignácio Rezende a Rua 15 do Loteamento Residencial Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências.

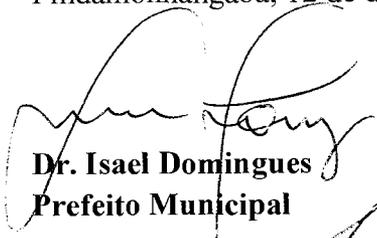
(Projeto de Lei nº 76/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada de Rua Ignácio Rezende a Rua 15 do Loteamento Residencial Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

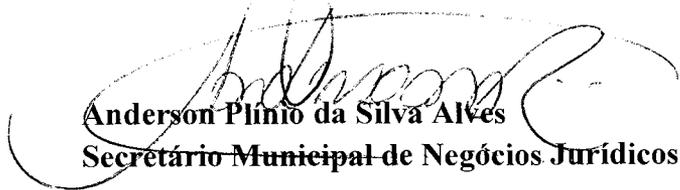
Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2019.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de dezembro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app